

PAÍS EM CRISE

GISELE PIMENTA / AE - 15/03/2015



O procurador Deltan Dallagnol é o coordenador da força-tarefa da Lava Jato

LULA MARQUES/AGÊNCIA PT - 09/09/2015



O juiz Sérgio Moro, que virou o ícone da operação, apoia as propostas

UMA CRUZADA CONTRA A CORRUPÇÃO NO PAÍS

Coordenadores da Lava Jato propõem mais rigor contra corruptos

✎ **RONDINELLI TOMAZELLI**
rtomazelli@redgazeta.com.br

Dois milhões de brasileiros enviaram ao Congresso Nacional, esta semana, 10 medidas de combate à corrupção respaldadas pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelos demais investigadores da Lava Jato – a operação que revelou o maior escândalo recente da política brasileira. Transformadas em projetos de lei de iniciativa popular, e na prática já acolhidas na Câmara, as propostas tramitam junto a uma leva de 390 projetos anticorrupção que entopem as gavetas do parlamento.

A diferença, agora, é que a tensão da crise política e as investigações contra figuras com foro privilegiado pressionam os parlamentares, podendo acelerar a tramitação dessas medidas. Por outro lado, há também o perigo de deturpá-las por meio de emendas e altera-

“
Precisamos mudar as condições que hoje favorecem a corrupção para que passem a desfavorecê-la”

DELTAN DALLAGNOL
PROCURADOR DA LAVA JATO

ções de mérito que favoreçam a impunidade.

As matérias pretendem criminalizar o enriquecimento ilícito; agilizar a tramitação das ações criminais e de improbidade adminis-

trativa; instituir teste de integridade para agentes públicos (oferta de propina para tentar flagrante); aumentar as penas para corrupção de altos valores; responsabilizar partidos políticos e criminalizar a prática do caixa dois; revisar o sistema recursal e as hipóteses de cabimento de habeas corpus; alterar o sistema de prescrição; além de instituir outras ferramentas para recuperação do dinheiro desviado dos cofres públicos.

Advinda de uma campanha anticorrupção do MPF originária das condenações e resultados da Lava Jato, a iniciativa dependerá da pressão social e da vontade política do Congresso – cuja agenda está tomada pelo processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT) e pelas denúncias da Lava Jato que atingem quase todos os partidos.

Coordenador do grupo

“
A corrupção sistêmica impacta a autoestima de um povo. Um povo inteiro que paga propina é um povo sem dignidade”

SÉRGIO MORO JUIZ DA OPERAÇÃO LAVA JATO

do MPF; o procurador Deltan Dallagnol cobra mudanças legislativas para prevenir, punir e recuperar desvios de dinheiro. E espera a sensibilidade legislativa ao apoio popular das propostas, assi-

nadas por representantes da sociedade civil e até pelo juiz federal Sérgio Moro, que conduz a Lava Jato em 1º grau. O procurador pede que os cidadãos incentivem e pressionem os parlamentares de seus Estados pela aprovação dos projetos.

“O que a Lava Jato pode alcançar é a recuperação do dinheiro desviado no caso concreto e a punição dos responsáveis. Mas a sociedade espera que os escândalos de corrupção parem de se suceder semana após semana. Precisamos mudar as condições que hoje favorecem a corrupção para que passem a desfavorecê-la”, reiterou Dallagnol na Câmara.

Em artigo publicado na imprensa, Moro também condenou a anomalia da corrupção sistêmica, cuja regra do jogo é pagar propina nos contratos entre poder público e iniciativa privada em todos os níveis de gover-

no – do federal ao estadual e municipal. “O desprezo disseminado à lei é ainda um convite à desobediência, pois, se parte não segue as regras e obtém vantagens, não há motivação para os demais segui-las”, alertou.

Promotor de Justiça e ex-secretário de Controle e Transparência do Espírito Santo, Marcelo Zenkner, professor da FDV, alerta para o risco de modificações nas propostas anticorrupção. Para ele, é muito importante que a sociedade se mobilize para que sejam transformadas em lei da forma como foram protocoladas. “A mobilização popular agora tem que ser mais intensa e vigilante, porque os projetos de lei apresentados ao Congresso podem ser desvirtuados. A Lei da Ficha Limpa é um exemplo claro disso: continua sendo importante, mas sofreu perdas durante a tramitação”, salienta.



PARA JURISTAS, TRATA-SE DE UMA JANELA HISTÓRICA

Crise política, econômica e moral abre espaço para mudanças

RODINELLI TOMAZELLI
rtomazelli@redgazeta.com.br

Um dos líderes da campanha que resultou nos projetos anticorrupção, o procurador da República Francisco Bastos, do Ministério Público Federal no Distrito Federal, vê na crise atual uma “janela histórica” para que as mudanças nas legislações criminal e de improbidade sejam aprovadas no Congresso.

“Estou bastante otimista. É uma oportunidade num momento histórico do Brasil, tendo como exemplo positivo a aprovação da lei da Ficha Limpa. É importante que a sociedade permaneça atenta no âmbito do Congresso para que as questões todas sejam apreciadas”, frisa Bastos.

Os 19 projetos de lei e a proposta de emenda constitucional (PEC) apresentados foram encampados em um único projeto de lei (4950/16), assinado pelos deputados Fernando Francischini (SDD-PR), Mendes Thame (PV-SP) e Diego Garcia (PHS-PR). Para agilizar o trâmite, a expectativa é criar uma comissão especial com pedido de urgência subscrito pelos líderes partidários.

“O projeto se iniciou no MPF, mas é da sociedade. O objetivo é dar maior eficiência ao sistema criminal e de improbidade, promover alterações em inúmeros diplomas legais”, diz Bastos.

Entre juristas, o mérito das matérias gera controvérsia, mas a avaliação política conflui para a aprovação. “As pessoas na rua e a mídia estão cobrando, e a sociedade enxerga uma legitimidade técnica no Ministério Público, órgão investigatório que está pautando, dialogando nas redes sociais”, destaca o professor da Faculdade de Direito de Vitória (FDV) Anderson Sant’ana Pedra, doutor em Direito do Estado.

O QUE QUEREM OS HOMENS DA LAVA JATO



1) Prevenção à corrupção, transparência e proteção à fonte de informação

- Regras para prestação de contas por parte de tribunais e procuradorias
- Agente público disfarçado poderá oferecer propina a autoridade suspeita; se ela aceitar, poderá ser punida na esfera administrativa, penal e cível
- Manter em segredo a identidade de um delator



2) Criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos

- Posse de recursos sem origem comprovada e incompatível com a renda do servidor se tornaria crime, com pena de 3 a 8 anos de prisão



3) Aumento das penas e crime hediondo para corrupção de altos valores

- Punição mínima por corrupção (vantagem indevida) passaria de 2 para 4 anos de prisão. Aumenta prazo de prescrição de 4 para 8 anos
- Quanto maior o volume de dinheiro envolvido, maior a pena. Até R\$ 80 mil, pena varia de 4 a 12 anos. Caso seja superior a R\$ 8 milhões, punição será de 12 a 25 anos de prisão



4) Aumento da eficiência e da justiça dos recursos no processo penal

- Trânsito em julgado (declarar a

decisão definitiva) quando o recurso apresentado for protelatório ou for caracterizado abusivo o direito de recorrer

- Mudança nas regras para ontrrazões em segunda instância, revogação dos embargos infringentes, mudança na regra dos recursos
- Execução provisória da pena após o julgamento na instância superior



5) Celeridade nas ações de improbidade administrativa

- Acaba com fase preliminar da ação de improbidade administrativa e prevê agravo retido contra decisão que receber a ação
- Criação de turmas, câmaras e varas especializadas no âmbito do Poder Judiciário
- Instituição do acordo de leniência para processos de improbidade



6) Reforma do sistema de prescrição penal

- Fim da “prescrição retroativa”: pela qual o juiz aplica a sentença ao final, mas o prazo é projetado para o passado a partir do recebimento da denúncia



7) Ajustes nas nulidades penais

- Restringir as nulidades processuais a casos em que são necessários
- Introduzir o balanço de custos e benefícios na anulação de um processo



8) Responsabilização dos partidos políticos e criminalização do 'caixa dois'

- Responsabilidade objetiva dos partidos políticos pelo caixa dois. Com isso, o partido poderá ser punido mesmo se não ficar provada culpa do dirigente partidário
- Além de multas maiores, o partido poderá também ter o funcionamento suspenso ou ter o registro cancelado



9) Prisão preventiva para evitar a dissipação do dinheiro desviado

- Possibilidade de prisão preventiva (antes da condenação, por tempo indeterminado), caso se comprove que o suspeito mantenha recursos fora do país



10) Recuperação do lucro derivado do crime

- Confisco alargado: obriga o criminoso a devolver todo o dinheiro que possui em sua conta, exceto recursos que comprovar terem origem lícita
- Ação civil de extinção de domínio: possibilita recuperar bens de origem ilícita

Para o jurista, talvez o parlamento se sinta acuado a avaliar o pacote: “Quem se posicionar contrário vai parecer gostar da corrupção. O ambiente está favorável, sem entrar no mérito das propostas”, avalia.

INDIGNAÇÃO

Desgastado pela crise de representação e pelos escândalos, o Congresso aprovou a Ficha Limpa para candidaturas. Outra lei que pretende sanear relações entre governos e empresas é a Anticorrupção, de 2013, que pune corruptos e corruptores.

Nesse sentido, a indignação popular gerada pela crise política e econômica força o Congresso a acatar as medidas anticorrupção, avalia o jurista Cláudio Colnago, professor da FDV. “Num quadro de crise política, tudo é possível, e a lei anticorrupção foi uma resposta do governo às primeiras manifestações populares. É provável o Congresso dar respostas à sociedade nessa perspectiva de mudança”.

Colnago, porém, faz ressalvas a algumas propostas, considerando que o problema da corrupção não se resolve só pela via do Direito, sendo necessária uma abordagem cultural. “Há várias polêmicas. Sou cético quanto ao teste de integridade de servidores, que contraria a jurisprudência do STF. A pretensão de redução e quase eliminação da prescrição penal não me parece mecanismo adequado para combater corrupção”, analisa.

Para Colnago, é preciso atuação eficaz dos órgãos de controle internos e externos. “Hoje já há um aparato legal razoável”.

Agora resta esperar os desdobramentos. Há risco de paralisação da agenda em julho, quando o recesso branco libera os congressistas para a campanha municipal em seus redutos.